



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021

Processo Administrativo nº 2020-WNQD3

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021, REGISTRO SIGEFES Nº 210449, PUBLICADO ÀS FLS.39 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 23.12.2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz González Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº. 170, Bairro Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP. 29.050-435, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Sr. **PEDRO GILSON RIGO**, e por seu Diretor Técnico Sr. **LUIZ HENRIQUE TONIATO**, em conformidade com os autos do processo nº. 2020- WNQD3 e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.231/2021; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, resolvem celebrar o presente **termo aditivo** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 001/2021 para **R\$ 1.618.653,98 (um milhão, seiscentos e dezoite mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)** devido ao acréscimo de recursos por parte da concedente e convenente, a título de contrapartida, totalizando um montante de **R\$ 294.424,82 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sendo 50% para cada uma das partes, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

1.2 – O presente termo aditivo altera a Cláusula Terceira que trata dos recursos



financeiros, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de **R\$ 1.618.653,98 (um milhão, seiscentos e dezoite mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

3.2 – CONCEDENTE transferirá ao CONVENIENTE, para execução do presente convênio, recursos no valor de **R\$ 809.326,99 (oitocentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove)** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural, UG 400101, Gestão 001, conforme discriminação abaixo:

3.3 - O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de **R\$ 809.326,99 (oitocentos e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Na execução deste Convênio, assim como em suas relações com a sociedade, empresas, contratantes/contratados, órgãos públicos, agentes públicos e partidos políticos, os PARTICIPES, por si, por seus prepostos, colaboradores, comprometem-se a não oferecerem, dar ou comprometerem-se a dar, aceitarem ou comprometerem-se a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de terceiro, pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não ou mesmo benefícios de qualquer espécie que constituam, direta ou indiretamente, ou que tenha razões para acreditar que constituam prática ilegal, de corrupção e/ou de improbidade administrativa conforme disposto nas Leis 12.846/13 e 8.429/92.

CLÁUSULA TERCEIRA - INCLUSÃO DA CLÁUSULA DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

3.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes, seja o Município conveniente ou o terceiro contratado para a execução do objeto convênio, comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nos termos das cláusulas adiante estabelecidas.

3.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, o CONVENIENTE deverá observar, ao longo de toda a vigência do Convênio, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, o CONVENENTE deverá:

3.1.2.1. Notificar imediatamente o CONCEDENTE;

3.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

3.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

3.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

3.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Convênio e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

3.2.2. O CONVENENTE deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações do CONCEDENTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

3.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONVENENTE deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

3.3.1. A CONVENENTE deverá notificar a CONCEDENTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONCEDENTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

3.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

3.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONVENENTE para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONCEDENTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo ao CONVENENTE a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

3.5. Responsabilidade. O CONVENENTE responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados o CONCEDENTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Convênio, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONCEDENTE em seu acompanhamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pelo CONCEDENTE, não exime o CONVENENTE das obrigações decorrentes deste Convênio, permanecendo integralmente responsável perante o CONCEDENTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

3.5.2. O CONVENENTE deve colocar à disposição da CONCEDENTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONCEDENTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

3.5.3. O CONVENENTE deve auxiliar o CONCEDENTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Convênio.

3.5.4. Se o CONCEDENTE constatar que dados pessoais foram utilizados pelo CONVENENTE para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Convênio, o CONVENENTE será notificado para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Convênio e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

3.6. Eliminação. Extinto o Convênio, independentemente do motivo, o CONVENENTE deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais o CONCEDENTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando o CONCEDENTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente no E-Docs, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para igual distribuição, e para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 10 de Abril de 2023.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
CONCEDENTE

PEDRO GILSON RIGO
Diretor Superintendente do SEBRAE/ES
CONVENENTE

LUIZ HENRIQUE TONIATO
Diretor Técnico do SEBRAE/ES
CONVENENTE

Testemunhas:

1. Nome: João Adriano Dallapicola Veenings
2. Nome: Lorena Louzada Vervloet



PLANO DE TRABALHO PROPOSTO – TERMO ADITIVO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES		CNPJ: 27.364.462/0001-44	
Endereço: R. Belmiro Rodrigues da Silva, no 170, Enseada do Suá			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.050-435	Telefone 3041-5500
Nome do Responsável Pedro Gilson Rigo			
Cargo Diretor Superintendente do SEBRAE/ES			



2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome do responsável	
Não se aplica	
CPF	CI/Órgão Exp.
Cargo	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de execução	
	Início	Término
	Mês/Ano NOV/ 2021	Mês/Ano OUT/2023
Implementação de ações do Programa ES +CRIATIVO		
Identificação do objeto Realizar ações que contribuam para o desenvolvimento, fortalecimento e o aumento da competitividade dos pequenos negócios que atuam em segmentos na economia criativa no ES, conforme Programa ES+CRIATIVO.		
Justificativa da proposição A criatividade tem sido cada vez mais relevante para o fortalecimento da economia por meio da agregação de valor para produtos e serviços da chamada “economia tradicional”, geração de ocupação e renda e desenvolvimento das cidades. Neste cenário, o Governo do Estado do ES, por meio da Secretaria de Cultura, acreditando na economia criativa como vetor determinante de um novo ciclo de desenvolvimento, estruturou o Programa ES +CRIATIVO com o objetivo de desenvolver e consolidar políticas, diretrizes e ações integradas como: Articular uma rede de negócios que contemple os princípios de criatividade, inovação, diversidade cultural, sustentabilidade e inclusão social; Promover a geração de novos empreendimentos, postos de trabalho, emprego e renda; Levantar, sistematizar e monitorar as		

informações e dados sobre a Economia Criativa.

O Programa está estruturado em eixos de atuação, a saber: Governança, Estudos/Pesquisas e Metodologia, Capacitação e Formação, Fomento e Financiamento, Territórios Criativos, Redes e Clusters e Hub da Economia Criativa; identificando 21 segmentos criativos a serem beneficiados com ações de fomento contempladas no Programa em seus diversos projetos. Tais setores estão organizados em grandes áreas conforme segue:

1. Mundo das Artes = 10 setores. Ex: Audiovisual, Música, Artesanato
2. Criações Funcionais = 6 setores. EX: Moda, Design, Turismo, Gastronomia
3. Negócios Digitais = 5 setores. Ex: Games, Startups

Cabe ainda citar que o Programa ES +CRIATIVO é composto por diversos projetos executados por uma rede de parceiros, como: Secretarias Estaduais (SECTI, SEGER, SEPES, SETUR), SEBRAE, SENAI, FAPES, BANDES, IJSN, ESESP.

O SEBRAE/ES declara que possui disponibilidade e capacidade técnica para atendimento a Micro e Pequenas Empresas e potenciais empreendedores, e vem atuando no sentido de fortalecer os pequenos negócios criativos, contribuindo tanto para a profissionalização e o aperfeiçoamento da gestão quanto para criação de novos negócios, fortalecimento dos negócios já existentes além da integração entre os diversos atores e segmentos criativos. Estes, uma vez conectados, formam uma rede capaz de criar ambientes que favoreçam o aumento da competitividade dos negócios frente ao mercado. Destacamos também que o SEBRAE/ES está presente em todas regiões do Espírito Santo.

A pandemia do Coronavírus causou impactos significativos para os empreendimentos culturais e criativos tendo em vista que as medidas sanitárias adotadas para a contenção do Coronavírus restringiram a circulação de pessoas (isolamento social), refletindo diretamente na realização de atividades culturais e artísticas. Setores como audiovisual, música, artes plásticas tiveram a paralisação praticamente total de suas atividades com o adiamento de shows, espetáculos, apresentações culturais, gastronomia, concertos; impactando severamente na geração de receita das empresas e renda dos trabalhadores culturais.

Dentre os vários segmentos econômicos do país, o setor cultural foi um dos primeiros a sofrer com os impactos da crise sendo que muitos analistas acreditam que este segmento será um dos últimos a se reerguer.

Em junho de 2020, a FGV em parceria com o SEBRAE e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, realizou um mapeamento dos impactos da crise na Economia Criativa¹

Sendo apontado que:

- 88,6% dos entrevistados indicaram ter sofrido queda de faturamento
- 50% dos entrevistados informaram que tiveram projetos suspensos
- 42% alegaram ter tido projetos cancelados
- 38% informaram ter perdido patrocínios captados antes do início da crise

Quanto a retomada, o estudo aponta ainda que “Analisando o volume total da perda econômica do setor e uma seguida possibilidade de recuperação, fica claro que não será possível uma recuperação a curto prazo das perdas geradas, teremos um período de recuperação do volume de produção longo”.

Diante deste cenário, é imperativo que as instituições de fomento (governamentais e não governamentais) congreguem esforços para atuar de forma coordenada na construção e realização de ações que contribuam para a recuperação dos setores e a retomada das atividades econômicas.

Assim, o SEBRAE/ES como agente de fomento dos pequenos negócios vem propor a esta Secretaria, parceria na execução de ações inseridas no Programa ES+CRIATIVO, conforme detalhamentos que seguem.



Meta / Ação 1	Territórios Criativos - Pré Incubação									
Descrição	Implantar 8 turmas de pré incubação em macrorregiões do Espírito Santo. A ação prevê a capacitar empreendedores para o desenvolvimento de projetos para que possam ser transformados em negócios criativos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo. Dentre as atividades a serem desenvolvidas está: oferecer suporte às necessidades dos empreendedores pré-incubados, estimular a cultura de empreendedores e promover a comunicação entre os setores da sociedade.									
Público-alvo e Área de Abrangência	Cerca de 400 potenciais empreendedores, sendo 10 times com até 5 integrantes por equipe multiplicado por 8 turmas. Possibilidade de atender aproximadamente 1.000 participantes extras através de palestras e workshops abertos.									
Responsável pela execução	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração
1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia.	Executar capacitações, consultorias e orientações conforme previsto na Metodologia abaixo descrita.	76.000,00	64.000,00	Turmas	4	8	304.000,00	512.000,00	208.000,00	Acréscimo de 4 turmas



		Diferença (R\$)	-12.000,00		Diferença	4					
Descrição							Proposta Inicial (R\$)	Proposta Aditivo (R\$)	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração	
Custos estimados com Passagens Aéreas (Memória de Cálculo – vide final da descrição da ação)							4.591,41	17.591,41	13.000,00	Acréscimo de 4 turmas	
Custos estimados com Hospedagem e Alimentação (Memória de Cálculo – vide final da descrição da ação)							6.750,00	17.750,00	11.000,00	Acréscimo de 4 turmas	
Subtotal (Passagens Aéreas – Hospedagens e Alimentação)							11.341,41	35.341,41	24.000,00		
Total da Ação (R\$) – Trilha + Passagens Aéreas + Hospedagens + Alimentação							315.341,41	547.341,41	232.000,00	Acréscimo de 4 turmas	
Total de Aditivo de Valor da Meta							R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)				

A ação propõe a realização de 8 turmas de Pré-incubação em diferentes territórios criativos do Espírito Santo, sendo 4 turmas realizadas em 2022, nos territórios de Patrimônio da Penha, Itaúnas, São Mateus e Vitória, e as de 2023 a serem definidas em parceria com a SECULT.

Entende-se por território criativo um ambiente geograficamente delimitado que reúne um conjunto de agentes (públicos e privados) e ações estruturantes voltadas para o estímulo ao desenvolvimento local e regional socialmente inclusivo e culturalmente diversificado, mediante o fomento do potencial criativo de espaços selecionados (Bacias, Cidades e Bairros), em um processo articulado com a comunidade local.



Por meio da conexão e do estímulo a empreendimentos criativos e inovadores a ação possibilita também o fortalecimento de uma rede de territórios criativos a partir destes 8 territórios priorizados, compondo a Rede Capixaba de Territórios Criativos², projeto em implantação pela SECULT.

É sabido, que as dificuldades para registrar uma empresa nos órgãos oficiais têm levado muitos negócios, além de trabalharem na informalidade, não acontecerem por falta de apoio técnico e informacional. Com a incubação, espera-se promover a transformação de ideias em negócios, transformando CPF em CNPJ, devendo para tanto, ser utilizadas ferramentas que desenvolvem a construção e/ou validação das ideias de negócios, das características empreendedoras dos participantes com o uso de ferramentas e métodos adequados.

O estado de Santa Catarina tem se destacado no cenário nacional como referência na estruturação e desenvolvimento de ambientes que estimulem e valorize negócios criativos e inovadores valorizando afetadas pela degradação física e econômica advindas da descentralização da região. Neste sentido, foi desenvolvido o projeto Centro Sapiens transformando a área leste do Centro Histórico de Florianópolis em um Distrito Criativo por meio de um processo denominado revitalização urbana e do fomento da economia criativa local.

Inspirado neste caso de sucesso, em 2017, o SEBRAE/ES viabilizou a aproximação entre os principais atores do projeto Centro Sapiens (Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC , Sapiens Parque e a Prefeitura de Florianópolis) e empreendedores criativos do ES para a troca de experiências e realização de mentorias que auxiliaram na construção do plano de ação inicial de formatação do Distrito Criativo no Centro de Vitória.

Assim, tendo em vista as exitosas ações e métodos de intervenção adotados no estado de Santa Catarina para o fortalecimento das atividades criativas, localizamos no SEBRAE Santa Catarina uma metodologia de intervenção para a atuação junto aos empreendedores criativos no ES.

A metodologia contempla as seguintes etapas:

- Identificação dos territórios criativos a serem atendidos (que será definido em conjunto com a SECULT e à luz de outros programas em curso no ES, tais como o Movimento Capixaba para Inovação – MCI).

² A formação da Rede é ferramenta fundamental para fortalecer as governanças criativas nas diversas microrregiões do Estado do Espírito Santo, aproximando-os das ações públicas que dizem respeito à Economia Criativa. Rede, neste projeto, pode ser entendida como um conjunto organizado de territórios criativos interligados uns aos outros por meio de um forte vínculo de troca de experiências, desafios e aprendizados.



- Mobilização dos agentes de desenvolvimento local e identificação de espaços físicos para instalação (deverão ser considerados espaços físicos já existentes)
- Elaboração e lançamento de edital para seleção das ideias / projetos a serem trabalhados
- Aplicação da trilha de pré incubação que deverá contemplar a realização de palestras, workshops e mentorias e ser baseada nas metodologias de startups (Lean Startup, Customer Development, Design Thinking) priorizando o desenvolvimento ágil da ideia e a criação e validação de protótipos com base do mercado (MVP).
- Transferência de conhecimento por meio plataformas e conteúdo gamificados que despertam o interesse e aumentam o engajamento dos participantes.
- Realização de mentorias que auxiliarão no direcionamento dos projetos sob seus diversos aspectos: finanças, pessoal, relacionamento com mercado e parceiros.
- A previsão é que em cada turma sejam trabalhados de 10 a 15 projetos, estando previstas 8 turmas, 1 (uma) para cada território.
- A fim ampliarmos o número de empreendedores beneficiados, os projetos poderão ser formados por equipes, com até 4 participantes. Desta forma, serão cerca de 200 potenciais empreendedores (10 equipes x 5 integrantes por equipe x 4 territórios/turmas). Além disto, sugere-se que as palestras sejam abertas possibilitando à participação da academia e potenciais empreendedores ampliando o número de beneficiados (expectativa de cerca 1.000 participantes extras através de palestras e workshops abertos)
- Considerando o cenário de pandemia e as restrições para a realização de atividade presenciais, sugere-se que as atividades sejam aplicadas de forma remota, em ambiente virtual, podendo ser utilizada uma plataforma específica.

Para a realização desta ação, o SEBRAE/ES buscou como benchmark as ações realizadas nos territórios criativos de estruturados no Estado de Santa Catarina e identificou a metodologia ***TXM Business - Metodologia de pré-incubação de empresas/negócios***.

A Solução prevê a capacitação de novos empreendedores por meio de palestras, workshops e treinamentos coletivos além de mentorias individualizadas. Serão identificadas e selecionadas (por meio de edital) ideias de negócios para serem incubadas.

O processo terá a duração de 5 (cinco) meses e deverá ser aplicado em turmas de 10 (dez) times de empreendedores compostos de 1 a 5 integrantes. Apesar de ela ser uma metodologia não linear, o time de empreendedores deverá cumprir todas as demandas apresentadas nas três etapas da metodologia TXM Business, a saber:

[T] Think - Pensar o negócio (do DNA ao Posicionamento)

[X] eXperience - Discutir o produto/serviço e a construção da experiência no mercado

[M] Manage - Gestão do negócio (financeira, RH, marketing e finanças) até oportunidades



de captação de investimento

Sobre os custos para a realização desta ação, importante citar que a proposta não inclui as despesas com passagem aérea, alimentação e hospedagem conforme normativos do SEBRAE SC, devendo estas serem custeadas pelo convênio. Como as turmas de 2022 estão em andamento com os valores pactuados inicialmente no convênio, as previsões e propostas abaixo se referem somente às turmas do aditivo, que serão iniciadas em 2023:

Critérios abaixo para realização dos trabalhos:

- Serão realizadas **até 6 visitas presenciais** durante todo o processo de aplicação da metodologia
- As visitas terão **duração de até 5 (cinco) dias** para acompanhamento dos 4 territórios

Os valores sugeridos para passagens áreas (R\$ 13.000,00) e hospedagem e deslocamento (R\$ 11.000,00) foram baseados no histórico das 4 turmas em andamento, refletindo média de valores, sendo o deslocamento interno no estado inserido como despesa também.

Pesquisas apresentadas no Convênio inicial:

Passagem aérea

A partir da pesquisa de preços realizada pela empresa licitada pelo SEBRAE, obteve-se os seguintes valores médios por trecho

- Florianópolis (SC) x Vitória (ES) = R\$952,56
- Vitória (ES) x Florianópolis (SC) = R\$567,93

Valor total estimado com passagens aéreas = R\$4.591,41 sendo R\$1.530,47 (R\$952,56 + R\$567,93) x 3 visitas.

As passagens serão adquiridas diretamente pelo SEBRAE conforme empresa licitada. Vide documentos anexo.

Hospedagem e Alimentação



Com base em nossos normativos internos (Instrução Normativa 004 – Viagens Nacionais e Decisão DIREX 304/2015) serão realizados adiantamentos de valores para custear as despesas com hospedagem e alimentação devendo ser realizada prestação de contas das despesas realizadas.

4.3. O ressarcimento de despesas será efetuado mediante contra apresentação dos documentos comprobatórios da sua realização.

4.4. Para efeito de ressarcimento compreendem-se como:

- a) Hospedagem: a pernoite, as taxas de serviços, excluindo-se as despesas de frigobar e a compra de utilidades e de produtos de uso pessoal;
- b) Para efeito de ressarcimento de alimentação não serão aceitas as despesas com bebidas alcoólicas, cigarros e similares;
- c) Locomoção: o traslado do aeroporto/rodoviária ao hotel ou locais de realização do trabalho/evento e destes ao aeroporto/rodoviária. O recibo e/ou comprovante deverá estar devidamente preenchido com as informações necessárias para o seu ressarcimento.

Valor total estimado = R\$6.750,00 sendo R\$450,00 por dia x 5 dias por visita x 3 visitas (R\$450,00 x 5 dias x 3 visitas).

Da contratação: Portfólio de terceiros/mercado do Sebrae ES.



Meta / Ação 2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada									
Descrição	Desenvolver uma metodologia de intervenção estruturada nos territórios com objetivo de fomentar as atividades criativas por meio da identificação e organização dos principais atores e iniciativas locais. Espera-se ainda consolidar territórios criativos no ES por meio da conexão e da construção de agenda coletivas.									
Público-alvo e Área de Abrangência	Empreendedores culturais (formalizados ou não), gestores públicos, representantes de instituições de fomento (governamentais e não governamentais).									
Responsável pela execução	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração

<p>2.1. Aplicação da metodologia</p>	<p>Realizar pesquisas, diagnósticos a fim de identificar os principais atores, setores e iniciativas criativas disponíveis nos territórios. Tais informações subsidiarão a estruturação de um método de atuação nos territórios criativos.</p>	<p>120</p>	<p>162</p>	<p>Hora Consultoria</p>	<p>600</p>	<p>666</p>	<p>72.000,00</p>	<p>107.892,00</p>	<p>35.892,00</p>	<p>Ajuste no escopo de entrega da metodologia</p>
---	--	------------	------------	-------------------------	------------	------------	------------------	-------------------	-------------------------	---

2.2. Aplicação - piloto	Realizar aplicação da metodologia em 1 (um) território a ser definido a fim de detectar possíveis ajustes no método	120	162	Hora Consultoria	300	120	36.000,00	19.440,00	-16.560,00	Ajuste no escopo do piloto/ metodologia
TOTAL					900	786	108.000,00	127.332,00	19.332,00	
				Diferença Nº de Hora		-114				Ajuste no escopo do piloto/ metodologia
Total de Aditivo de Valor da Meta							R\$ 19.332,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e dois reais)			

Valores praticados conforme Decisão Direx 003/2022, em especial seu item 1.2.1 “Consultoria para desenvolvimento ou atualização / customização de solução”. Documento anexado a este processo.

Para essa ação é necessário frisar que, quando a ação foi efetivamente contratada, a tabela de honorários do Sebrae/ES havia sofrido ajuste, passando a vigorar novo valor/hora. Dessa forma, foi necessário reajustar o escopo de entrega e contratação, não havendo perda de qualidade técnica. Para o aditivo, foram consideradas mais 120 horas para a aplicação do piloto desta metodologia.

Estudo realizado por Closs e outros(2014)³, define territórios criativos como espaços onde acontecem manifestações criativas - materiais e simbólicas - que integram pessoas que vivem como moradores, comerciantes, produtores, consumidores. Para potencializar tais iniciativas como propulsoras do desenvolvimento econômico e social, necessário conhecer a realidade econômica, social, cultural, política, técnica destes

³ Disponível em http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB2151.pdf

espaços. Além de valorizar as identidades locais, conhecer a história das manifestações criativas, identificar a relação estabelecida entre aspectos sociais, culturais e econômicos são também pontos fundamentais.

Atualmente, as iniciativas ligadas à economia criativa estão presentes em todo o território do ES, não havendo convergência das ações e estando os empreendedores criativos desconectados. Se conectar estes elementos e atividades é um grande desafio, organizá-los em redes poderá ser um fator determinante para o desenvolvimento.

Está prevista no convênio a realização de ação de pré-incubação nos territórios criativos - transformando ideias em negócios. Ter uma atuação estruturada, que anteceda a fase de pré-incubação, conectando o ecossistema criativo; possibilitará maior efetividade às ações, tornando os negócios criativos mais competitivos (aumento de renda).

Assim, propomos a estruturação de um método de intervenção nos territórios criativos, com objetivo de fomentar as atividades criativas em parceria com os municípios, comunidades e empreendedores locais, conforme esboço abaixo, abordando 4 (quatro) eixos de atuação:

1. **Governança**. Identificação das lideranças (tanto do setor público quanto privado/criativo) que deverão ser mobilizadas, sensibilizadas, organizadas e qualificadas para construção e implementação de agendas convergentes e de políticas públicas que potencializem a economia criativa como vetor de desenvolvimento econômico. Os principais atores deverão ser capazes de realizar projeção futura comum pactuada em um processo de construção coletiva. Além disto, deverão ser identificados e capacitados os setores criativos potenciais.
2. **Leitura do Ecossistema Local Criativo**. Uma vez estruturada a governança, será possível identificar os principais atores locais que compõe o ecossistema da economia criativa e quais suas contribuições para o desenvolvimento local. Um “retrato criativo” do território deverá ser construído observando processos, singularidades, cadeias de valor e produtos existentes nos territórios. Tais informações irão gerar dados qualificados que poderão ser disponibilizados no formato de revista eletrônica. Outro ponto relevante é a possibilidade de constituição de redes que irão favorecer e otimizar recursos, convergir esforços para uma agenda comum de realização.
3. **Conexão**. Esta talvez seja uma das fases mais importantes da metodologia uma vez que visa mapear os negócios criativos existentes no território e conectá-los com as oportunidades reais de negócios, seja interna ou externamente aos territórios. Para tanto deverão ser considerados: identidade, diferencial, valor, tecnologia/inovação, atributos de cultura, experiência gerada. O produto desta conexão



poderá ser fator determinante para a geração de negócios (e conseqüentemente, de renda) e desenvolvimento sustentável do território.

4. **Hands On.** Nesta etapa deverá ser realizada a experimentação da ideia com a comunidade criativa local. Identificados parceiros e oferta, deverão ser construídos protótipos das possíveis conexões identificadas transformando-os em produtos diferenciados e competitivos. A construção deverá ser feita por meio de imersões comunitárias envolvendo todos os atores. O intercâmbio entre territórios também poderá ser considerado visto que é desejável superar fronteiras e se conectar a outros territórios. Fundamental será construir mecanismos de interlocução com o mercado (comunicação) bem como formas e opções de monetização do produto, contribuindo para a sustentabilidade financeira dos negócios criativos.

Antes porém, com base em conceitos existentes, será necessário elaborar critérios para a definição dos territórios criativos com potencial de serem desenvolvidos e potenciais beneficiados desta metodologia.

Recentemente, o SEBRAE/ES iniciou a elaboração de um produto cujo foco principal é melhorar o ambiente de negócios através da implantação de políticas públicas e ações de promoção do desenvolvimento e fomento ao empreendedorismo para os pequenos negócios.

Foram estimadas 650 horas de consultoria técnica e, por analogia, estimamos que para o trabalho ora proposto sejam necessárias cerca de 600 horas para desenvolvimento da metodologia operacional (estruturação, desenvolvimento, construção do manual de aplicação, revisões). E, a fim de garantirmos a entrega da melhor versão para aplicação da metodologia, propomos a realização de um MVP (Produto Minimamente Viável) para detectar e promover as melhorias necessárias antes da entrega da versão final. Para tanto estimamos que sejam necessárias 300 horas de consultoria. Desta forma, estimamos que a carga horária necessária seja em torno de 900 horas de consultoria técnica especializada.

Da contratação:

Para a realização desta ação, o SEBRAE/ES deverá contratar pessoas jurídicas credenciadas por meio do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF e do Sistema Gestão de Credenciados – SGC no SEBRAE/ES.

Os valores praticados para o pagamento de honorários de Orientação Empresarial e de Consultoria e Instrutoria são fixados por meio de Decisões da Diretoria Executiva (DIREX) e variam considerando o tipo de atividade e a localização de sua realização.



Em tempo: por se tratar de um produto que será criado em parceria sugere-se que ambos os partícipes detenham a propriedade intelectual da metodologia podendo aplicá-la qualquer tempo, sem autorização prévia, devendo porém, dar crédito a parceria.

Meta / Ação 3	Imersões da Cultura									
Descrição	Realizar 8 (oito) encontros de imersão com empreendedores culturais e representante de entidades que integram segmentos da economia criativa visando ampliar o conhecimento de atuação das instituições que atuam para o desenvolvimento da economia criativa, a identificação de necessidades e prioridades os segmentos, bem como a troca de experiências. O final do encontro culminará na construção de estratégias e na construção de um Plano de Intervenção para o segmento trabalhado.									
Público-alvo e	Empreendedores culturais, Micro e pequenos empreendimentos (individuais e coletivos) que desenvolvem atividades econômicas criativas em 8 (oito) segmentos a serem definidos em parceria com a SECULT.									
Área de										
Abrangência										
Responsável pela execução	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$)	Valor Unitário(R\$)	Unidade	Qtde	Qtde	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)	Diferença de Valores	Justificativa para Alteração
		Proposta Inicial	Proposta Aditivo		Proposta Inicial	Proposta Aditivo	Proposta Inicial	Proposta Aditivo	(R\$)	

<p>3.1. Preparação para Imersão</p>	<p>Levantar informações, identificar rede coletiva, preparar documentos</p>	<p>80</p>	<p>109</p>	<p>Imersões preparadas</p>	<p>40</p>	<p>40</p>	<p>3.200,00</p>	<p>4.360,00</p>	<p>1.160,00</p>	<p>Ajuste na tabela de honorários do Sebrae/ES, conforme documento anexo ao processo</p>
<p>3.2. Realização de Oficinas</p>	<p>Realizar dos encontros de imersão</p>	<p>80</p>	<p>109</p>	<p>Imersões realizadas</p>	<p>68</p>	<p>68</p>	<p>5.440,00</p>	<p>7.412,00</p>	<p>1.972,00</p>	<p>Ajuste na tabela de honorários do Sebrae/ES, conforme documento anexo ao processo</p>

3.3. Consolidação de dados e informações	Compilar e processar as informações dos encontros. Sistematizar as ações prioritizadas num Plano de Ação	80	109	Planos de ação compilados	80	80	6.400,00	8.720,00	2.320,00	Ajuste na tabela de honorários do Sebrae/ES, conforme documento anexo ao processo
TOTAL					108	108	15.040,00	20.492,00	5.452,00	
		Diferença Valor Unitário (R\$)	29							Ajuste na tabela de honorários do Sebrae/ES, conforme documento anexo ao processo
Total de Aditivo de Valor da Meta								R\$ 5.452,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)		

Valores praticados conforme Decisão Direx 003/2022, em especial seu item 1.2.1 "Consultoria presencial".



A fim de estimular modelos inovadores para o desenvolvimento da economia criativa capixaba e com o propósito de trocar experiências e conhecimentos entre os diversos atores da economia criativa, o SEBRAE/ES e a SECULT realizaram em 2019 oficinas denominadas “Imersões da Cultura”.

As Imersões são encontros com 8 horas de duração cujo objetivo é alinhar os empreendedores às estratégias estaduais de atuação, identificar gargalos e promover a construção de propostas que impulsionem os segmentos. Participam das atividades, representantes de instituições que atuam para o fomento dos segmentos com ações e políticas públicas de fomento além de empreendedores. A intenção é construir um plano de ações mais efetivo, que atenda às necessidades dos segmentos.

Considerando o perfil do público a ser trabalhado, sugere-se metodologias no estilo *Hands_On*, onde os participantes “colocarão mão na massa” para a construção coletiva das entregas que se pretende obter. Os encontros serão realizados em 2 momentos distintos:

- Momento 1: serão apresentados dados da economia criativa, como geração de renda, empregabilidade, formalidade e informalidade, perfil dos profissionais, entre outros. Serão apresentados também planejamentos e ações realizadas por instituições atuantes juntos aos segmentos (IJSN, SECULT, SEBRAE, FINDES, Academia, dentre outros). Este momento será importante para nivelar informações entre os empreendedores culturais e entidades participantes ampliando o entendimento das soluções que poderão ser ofertadas para a promoção de melhorias nos setores.
- Momento 2: será proposta uma reflexão em grupo visando o desenvolvimento de estratégias, a geração de novas ideias e insights, a identificação dos desafios e prioridades para cada segmento em 4 áreas temáticas (abaixo descritas). Os participantes serão estimulados a construir um plano de diretrizes e metas que possam minimizar os gargalos existentes e crescimento dos negócios criativos.
 - Capacitação/ formação e qualificação,
 - Inovação e equipamentos culturais,
 - Marketing / ações mercadológicas,
 - Memória, preservação, pesquisa e fomento

A metodologia das Imersões contempla 3 fases de execução:



1. **Preparação para Imersão:** Nesta etapa serão levantar informações e ações realizadas anteriormente no setor, identificando a rede coletiva composta pelos principais atores, lideranças e parceiros que atuam no setor. São feitos os devidos alinhamentos com a rede. Elaboração e encaminhamento de questionário que irá levantar as necessidades e dores a serem trabalhadas. Mobilização dos participantes. Estima-se que sejam necessárias 40 horas de trabalho.
2. **Realização das oficinas de Imersão.** Participam desta etapa integrantes da rede coletiva composta por empreendedores culturais e representante de entidades que integram este setor. A parte da manhã é reservada para que cada entidade apresente informações sobre a missão, resultados, atividades em desenvolvimento, dentre outros. Na parte da tarde, os participantes se distribuem por livre e espontânea opção nas áreas acima citadas e; após os debates, elencam ações que irão culminar na construção de um Plano de Ação com atividades a serem implementadas dentro de um prazo de 12 meses. Para tanto, necessário estabelecer a priorização das ações, realizada com base em uma matriz básica e categorizada por pontuação. Estima-se que sejam necessárias 68 horas de trabalho.
3. **Consolidação de dados e informações.** Nesta etapa são compiladas e processadas as informações geradas a partir dos eventos de imersão, além de sistematizadas as ações, por ordem de priorização para construir do plano de ação detalhado (5W2H). Estima-se que sejam necessárias 80 horas de trabalho.

Importante citar que, em 2019, foram contemplados os segmentos de Design, Artes Visuais e Plásticas, Games, Distrito Criativo de Vitória, Rede de Espaços Culturais, Audiovisual e Música sendo identificadas e consolidadas 245 ações; destas, 107 foram priorizadas por meio de uma matriz de pontuação utilizada pelos grupos de trabalhos. Tais ações, subsidiaram instituições de fomento, governamentais e não governamentais, na construção de seus projetos de atuação a partir de 2020.

Da contratação:

Para a realização desta ação, o SEBRAE/ES deverá contratar pessoas jurídicas credenciadas por meio do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF e do Sistema Gestão de Credenciados – SGC no SEBRAE/ES.

Os valores praticados para o pagamento de honorários de Orientação Empresarial e de Consultoria e Instrutoria são fixados por meio de Decisões da Diretoria Executiva (DIREX) e variam considerando o tipo de atividade e a localização de sua realização.



Meta / Ação 4	Desenvolvimento da Música no ES								
Descrição	Realização de um conjunto de ações que poderão contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do Setor Musical no ES, a saber: conhecimento e capacitação com conteúdo especializados para diversos públicos da cadeia da música, geração de oportunidade de mercado e informações do setor no ES. Espera-se contribuir para a ampliação da competitividade dos empreendedores musicais, proporcionando um ambiente favorável para a profissionalização do setor, afetando diretamente na geração de novos negócios.								
Público-alvo e Área de Abrangência	Integrantes da Cadeia da música capixaba, sendo atendidos aproximadamente 2.500 pessoas.								
Responsável pela execução	SEBRAE /ES								
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Observação
4.1. Capacitação Empreendedorismo Negócios e Gestão	Capacitar elos da cadeia produtiva em temas de empreendedorismo, gestão, negócios.	540	540	Inscrição por participantes	100	100	54.000,00	54.000,00	Não houve alteração

4.2. Mapeamento da cadeia da música no ES (Pesquisa)	Realizar o mapeamento do ecossistema da música bem como o levantamento de informações sobre a atividade no ES.	191,67	191,67	Horas técnicas	1.897	1.897	363.597,99	363.597,99	Não houve alteração
TOTAL					1.997	1.997	417.597,99	417.597,99	Não houve alteração
Total de Aditivo de Valor da Meta							Não houve alteração		

O mercado da música tem passado por diversas transformações, em especial com o uso de novas tecnologias, definindo novas tendências e exigindo dos empreendedores culturais rapidez de respostas à estas mudanças. Novos canais de distribuição *Streaming* (Youtube Music, Spotify, Deezer, Amazon Music, dentre outros) vêm ganhando a preferência de diversos públicos (sejam jovens, com as plataformas de música e adultos com os podcasts) tornando as rádios obsoletas.

Neste cenário, esta ação visa ampliar as atividades de produção, circulação e consumo do mercado musical do Espírito Santo, fortalecendo as ligações com o mercado local e nacional proporcionando visibilidade ao nosso estado. Deverão ser beneficiados os pequenos (MEI, ME, EPP) da indústria criativa/musical capixaba que tenham interesse e necessitem de apoio para expandir seu conteúdo, facilitando o acesso e intercâmbio junto às empresas nacionais interessadas em seus produtos e serviços.

Para tanto, é necessário investir em ativos de ampliação de competitividade dos empreendedores, oportunizando acesso dos mesmos às ações de formação, capacitação, ações de acesso a mercados, ações estruturantes para formação de plateia e fortalecimento institucional da classe.

No ES, são cerca de 1.817 Pequenos Negócios (MEI's em sua grande maioria) desenvolvendo atividades correlatas como: produção musical, rádio, ensino, gravação e edição de música. E para potencializar o setor, ações estão previstas no Programa ES +CRIATIVO, nos seus diversos eixos de atuação, em especial, no eixo Escola Criativa (Capacitações e Formação) para a promoção e profissionalização dos empreendimentos e empreendedores que compõe esse segmento.

Em 2019, a realização do encontro “Imersão da Cultura – Música” teve como principal entrega um plano de ação onde foram identificadas 35 ações necessárias para alavancar o segmento. Todavia, para esta parceria sugere-se a priorização de 3 (três) eixos cujas ações deverão abordar os seguintes temas:

- Qualificação: Gestão
- Memória, Preservação e Pesquisa: mapeamento de equipamentos públicos, levantamento e classificação da oferta musical (identificação dos estilos musicais, profissionais de música, grupos musicais/orquestras e obras literárias)
- Marketing/Ações Mercadológicas: Como o uso de tecnologia (softwares - Amper, Popgun) e o uso de Inteligência Artificial (*Boomy, Bronze, Feature.fm, Soundchart*) irão influenciar nos modelos de criação, distribuição e consumo da música, criando novas oportunidades de negócios. Integração da música com outros segmentos, como games, moda e cinema. Relacionamento do músico com o público (formas de engajamento) e o mercados (agregadores).

Para tanto, sugere-se a realização das seguintes ações:

4.1 Capacitação Empreendedorismo, Negócios e Gestão

Fomentar o empreendedorismo levando conhecimento, ferramentas e informações que auxiliando os empresários e potenciais empreendedores na elaboração de estratégias e a gerirem seus negócios de modo constante, autônomo e autossustentável. Assim, espera-se contribuir para a promoção do desenvolvimento dos pequenos negócios da música no ES.



Para tanto, sugere-se a realização de uma capacitação que abordem temas relevantes para o setor - em seus diversos elos da cadeia produtiva (Pré-produção, Produção, Distribuição, Divulgação, Comercialização e Consumo) - como: inovação, legislação, captação de recursos e fontes de monetização, elaboração de projetos, modelagem de negócios, empreendedorismo, gestão da carreira, formalização, planejamento, marketing digital, engajamento.

Sugere-se que os conteúdos sejam aplicados em ambientes virtuais tendo em vista o cenário de pandemia.

Da contratação:

Sugere-se a contratação do programa “Música e Negócios” ofertado pelo Instituto Gênesis conforme documentos comprobatórios em anexo

4.2 Estruturar informações sobre a música no ES - Pesquisa

Mapear a atividade da Música do Espírito Santo sob a ótica da Pré-produção, Produção e Distribuição (casas de show, festivais, estúdios, lojas de instrumentos e equipamentos, escolas de formação, músicos, bandas e grupos, estilos musicais, profissionais, orquestras e obras literárias) e da Divulgação e Consumo (agências, o perfil dos artistas, principais canais de divulgação, presença digital em plataformas de streaming e redes sociais, engajamento).

Para estimar os custos desta ação, foi feita consulta no mercado onde obtivemos as propostas abaixo listadas de onde obteve-se o valor médio (de quantidade de horas, valor da hora e valor total da ação) para estimativa do custo da ação:

EMPRESA	QDADE HS	VALOR HORA	TOTAL
ISETOR	590	R\$ 305,00	R\$ 179.950,00
VILA	1.800	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00
BATE LAJE	3.300	R\$ 150,00	R\$ 495.000,00
VALOR MÉDIO	1897	R\$ 191,67	R\$ 296.983,33

Da contratação: Abertura de processo específico para contratação de empresa no mercado, com os fornecedores acima identificados e outros que prestem esse tipo de serviço.



Meta / Ação 5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa									
Descrição	Construir a Rota Estratégica da Economia Criativa no ES de forma coletiva com identificação de projetos e ações que visam promover o desenvolvimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES. Trata-se de uma agenda convergente estimulando o engajamento de lideranças da cadeia criativa no ES.									
Público-alvo e Área de Abrangência	Empreendedores criativos, técnicos do governo, representantes da academia e pesquisadores da área e instituições que atuam na cadeia produtiva da Economia Criativa no ES.									
Responsável pela execução	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração

5.1 Construção da Rota	Construir uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES.	330.000,00	332.472,00	Metodologia	1	1	330.000,00	332.472,00	2.472,00	A solução foi cadastrada no portfólio de mercado do Sebrae ES com o valor evidenciado de prática no mercado e deságio de 20%, conforme previsto no Edital
Total de Aditivo de Valor da Meta							R\$ 2.472,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais)			

Um dos eixos de atuação do Programa ES +Criativo, diz trata da constituição de Redes cujo objetivo é *“Sensibilizar e mobilizar os atores públicos, privados e da sociedade civil, relacionados ao segmento criativo, sobre a importância da dimensão econômica deste setor, ampliando e diversificando o público beneficiário dos instrumentos de fomento.”*

Neste sentido e afim de promover o desenvolvimento duradouro e sustentável dos setores econômicos necessário criar identificar potencialidades, fatores restritivos e a mobilização dos principais atores na perspectiva de ampliar o alcance dos fatores potenciais e construir uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES.

Com base em experiências exitosas realizadas no Brasil, foi identificada uma metodologia de prospecção estratégica (Rotas Estratégicas) que sinaliza caminhos de construção do futuro desejado para setores, áreas ou organizações em horizontes temporais pré-definidos. A partir de um processo de construção coletiva (envolvendo: governo, empresários e pesquisadores) as Rotas Estratégicas se constituem como indicadoras de programas, projetos e ações (organizados graficamente em uma ferramenta visual que facilitará o monitoramento das ações – *roadmap*) voltados para o desenvolvimento de setores criativos, ao passo que serão identificados o potencial e as oportunidades de crescimento socioeconômico, consolidando e ampliando o surgimento de novos modelos de negócios.

E para tanto, será necessário identificar:

- **Situação Atual:** instiga os especialistas a refletirem e apresentarem a sua percepção e vivência a respeito do setor, segmento e área.
- **Visão de futuro:** a partir do entendimento da situação atual os especialistas são instigados a propor aonde o setor pretende estar no futuro, transcrito em propostas de visões de futuro.
- **Barreiras e Fatores Críticos:** consiste na exposição das condições que impedem o alcance da visão e na identificação dos fatores críticos de sucesso que irão possibilitar a superação dessas barreiras e alcance das visões.
- **Proposição de Ações:** são propostas ações de curto, médio e longo prazo alinhadas ao seu respectivo fator crítico e a visões de futuro.

A metodologia prevê as seguintes etapas:

1. Atividades preparatórias

Esta etapa consiste no levantamento de dados e informações sobre a economia criativa no ES e os segmentos que a compõem a cadeia produtiva. Tais informações subsidiarão a construção de um panorama socioeconômico que subsidiará os trabalhos subsequentes. Serão realizados panoramas setoriais (levantamento e análise de dados socioeconômico que reflete a situação atual do setor), estudos de tendências tecnológicas, econômicas e sociais que impactam a cadeia.

2. Inteligência Coletiva – Painel com Especialistas

Nesta etapa será feita a construção da Rota Estratégica a partir da aplicação da técnica de *Roadmap* (são mapas do caminho, representações gráficas simplificadas que comunicam de forma eficaz, as intenções estratégicas com vistas a mobilizar, alinhar e coordenar esforços das partes



envolvidas para atender a um ou vários objetivos). Participam dos trabalhos empresários, técnicos do governo, acadêmicos e pesquisadores da área e representantes de instituições, compondo um grupo de 30 a 40 indivíduos, que serão divididos em subgrupos de, no máximo, 6 componentes.

3. Sistematização do Conteúdo

Nesta etapa será feita a sistematização e análise das informações coletadas durante o painel bem como a construção do *Roadmap* da Rota Estratégica. Eventualmente, caso algum componente não participe do painel mas tem contribuições relevantes a serem feitas, deverão ser feitas entrevistas adicionais.

Com esta ação, espera-se contribuir com o Programa ES+CRIATIVO em seus eixos “Governança” e “Estudos, Pesquisa e Metodologia” ao passo que reunirá os principais atores da cadeia produtiva na construção de projetos de desenvolvimento a partir do levantamento de informações e criação de indicadores das atividades econômicas criativas no estado.

Da contratação: via Portfólio de terceiros/mercado do Sebrae ES.

Meta / Ação 6	Capacitação do segmento de DESIGN no ES
Descrição	<p>Fortalecer o Centro Capixaba de Design (CCD) capacitando as empresas do segmento tendo como foco principal a interação destes negócios com seus clientes a partir da metodologia desenvolvida pelo Centro Brasil Design(CDB) da cidade de Curitiba/PR. A metodologia “Design na Prática®” foi criada e desenvolvida com o objetivo de introduzir o design e a inovação na cultura empresarial brasileira de forma prática, executável e com resultados mensuráveis. Com esta iniciativa esperamos contribuir para o aumento da competitividade das empresas a partir de utilização de métodos e ferramentas que facilitam a interação designer/usuário.</p> <p>Como contrapartida o Centro Capixaba de Design irá ministrar workshops para 5 segmentos contemplados no ES + Criativo apresentando oportunidades de inovação a partir do design.</p>
Público-alvo e	Com as atividades previstas estima-se que sejam beneficiados:



Área de Abrangência	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas de Design • 250 Pequenos Negócios que participarão dos workshops (5 workshops com 50 participantes cada) 								
Responsável pela execução	SEBRAE /ES								
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Justificativa para Alteração
6.1 Capacitação dos designers capixabas	Repasse da metodologia Design Prática®	79.600,00	79.600,00	Metodologia	1	1	79.600,00	79.600,00	Não houve alteração
6.2 Workshops	Realizar workshops segmentos contemplados no ES +Criativo	Ação sem custo – contrapartida do segmento	Ação sem custo – contrapartida do segmento	Workshops	5	5	Ação sem custo – contrapartida do segmento	Ação sem custo – contrapartida do segmento	Não houve alteração
	TOTAL				6	6	79.600,00	79.600,00	Não houve alteração

Total de Aditivo de Valor da Meta					Não houve alteração				

Tendo em vista sua transversalidade e contribuição na identificação e proposição de soluções por meio da criatividade e da inovação, o design tem atualmente representa importante papel no desenvolvimento e competitividade dos negócios, independente do porte, segmento de atuação ou do seu modelo de negócios tradicionais ou criativos. Por ser um dos segmentos que compõe a economia criativa, o design pode mesclar várias áreas criativas num só produto / evento, como por exemplo: moda, música, audiovisual, artesanato.

Afim de assegurar a atuação cada vez mais assertiva das empresas e profissionais de design, necessário contribuir com ferramentas e métodos que lhes permitam aperfeiçoar sua interação com usuários e comunidades; identificando suas reais necessidades para a proposição de projetos assim como a capacidade de implementação das intervenções esperadas. Assim, é imperativo que estes profissionais tenham conhecimento e façam uso de metodologia participativas.

Neste cenário e tendo como referência a cidade de Curitiba-PR - reconhecida pela UNESCO como Cidade Criativa pela sua atuação no Design - identificamos uma metodologia de atendimento a clientes que visa facilitar o processo de intervenção do design como elemento de inovação e competitividade: **Design na Prática®**.

Estruturada pelo Centro Brasil Design (CDB), o método poderá contribuir para a aplicabilidade e efetividade das intervenções que se propõe realizar ao passo que prevê o envolvimento dos clientes em todas as etapas: desde a identificação da sua predisposição ao uso do design (utilizando métodos já reconhecidos como: *Soft System Metology - SSM, Design Thinking*), a concepção e desenvolvimento dos projetos de inovação (produto, processo, organizacional, marketing, embalagens). O programa busca 10 soluções em design em 5 grandes áreas, a saber: design digital, identidade e comunicação, branding, embalagens e ponto de venda.

Desta forma, acredita-se que os escritórios e profissionais de design capixabas terão acesso à ferramentas gerencias e de atendimentos em todas as etapas, como: visitas, elaboração de diagnósticos e planos de intervenção, orçamentos, elaboração de contratos com os clientes, implementação do projeto.

A fim de fortalecer a organização do setor e incentivar a prática do associativismo, num primeiro momento, o Centro Capixaba de Design (CCD) deverá receber a capacitação da metodologia de intervenção e, como contrapartida, deverá ministrar workshops para 5 segmentos



contemplados no ES + Criativo (a definição será feita oportunamente pelos parceiros envolvidos), sendo 1 por segmento, para demais profissionais do mercado. De forma prática e objetiva, serão apresentadas oportunidades que poderão ser geradas a partir da aplicação de ferramentas e conceitos de design contribuindo assim para o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios. Espera-se capacitar cerca de 250 participantes por workshop. Além da realização expositiva, por meio virtual, deverão ser criados e-books/cartilhas ou cards que serão disponibilizados aos participantes através das plataformas SEBRAE, SECULT.

O público beneficiado será: profissionais de design (MEI, ME e EPP), estudantes, potenciais empreendedores.

Da contratação: Contratação do Centro Brasil Design (CBD) detentor da metodologia conforme documentos comprobatórios em anexo.

Meta / Ação 7	Capacitação Segmento de Games no ES										
Descrição	Realizar ciclo de capacitações para desenvolvimento do segmento de Games no Espírito Santo com os temas História dos Games, Gamificação, Game Design, Interface e Experiência dos Usuários, Lógica de programação básica para Jogos, Arte digital 2D para jogos digitais, Conceitos de modelagem e animação 3D, Trilhas e Efeitos Sonoros, Publicação de Jogos e Gestão para Jogos.										
Público-alvo e Área de Abrangência	Cerca de 50 (cinquenta) Potenciais empreendedores e MPE's que compõem a cadeia de produção de Games.										
Responsável pela execução	SEBRAE /ES										
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade Proposta Inicial	Unidade Proposta Aditivo	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração
7.1. Realização das	Realizar a trilha de capacitação.	120	1.088,34	Hora/aula	Participantes	312	Em média 50	37.440,00	54.417,28	16.977,28	Nova turma de capacitação



Capacitações										
		Diferença Valor Unitário (R\$)	968,34		Diferença	262				Nova turma de capacitação
	Total de Aditivo de Valor da Meta						R\$ 16.977,28 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)			

O mercado de games é muito promissor no mundo, e a previsão é que arrecade USD 152,1 bilhões em 2019, um crescimento de cerca de 9% em relação a 2018. No Brasil o mercado de games também tem crescido muito, e deverá chegar a ter um faturamento de USD 803 milhões em 2022. Neste caso, a previsão de crescimento é semelhante ao nível mundial, de aproximadamente 9%. Esses dados deixam claro que o mercado vai continuar aquecido nos próximos anos.

O setor de games é uma grande oportunidade para empreendedores. O Brasil é o 4º maior mercado em número de jogadores do mundo e movimenta por ano cerca de R\$ 1 bilhão.

Além de desenvolverem jogos para que os usuários se divirtam, os profissionais também têm a possibilidade de entrar na área da Gamificação, que é uma das que mais impulsionam o setor. Através dela a metodologia dos games é aplicada em outras áreas, como saúde e educação.

Por isso, o setor de games tem ainda muito para crescer nos próximos anos, assim como a maioria dos setores relacionados com a tecnologia, já que ela está cada vez mais presente na vida das pessoas.

A ação prevê curso/trilha de capacitação para o setor composto por temas diversos que possibilitam o público se aprofundar nas áreas específicas dessa cadeia produtiva e promissora.

De 2 a 3 meses serão abordados temas como História dos Games, Gamificação, Game Design, Interface e Experiência dos Usuários, Lógica de programação básica para Jogos, Arte digital 2D para jogos digitais, Conceitos de modelagem e animação 3D, Trilhas e Efeitos Sonoros, Publicação de Jogos e Gestão para Jogos.



Meta / Ação 8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES									
Descrição	Realizar ações de conhecimento e suporte com vistas à criação de uma Film Commission do Estado do Espírito Santo. O objetivo da atuação de uma Film Commission é atrair produções audiovisuais para sua região e atender corretamente aos produtores de filmes e programas de televisão nas filmagens na sua região de atuação, tendo como finalidade o desenvolvimento econômico e o aumento do turismo na região.									
Público-alvo e Área de Abrangência	Empreendedores criativos, gestores e técnicos no governo, representantes da academia e pesquisadores da área e instituições que atuam na cadeia produtiva do Audiovisual no ES.									
Responsável pela execução	SEBRAE /ES									
Etapas	Descrição	Valor Unitário(R\$) Proposta Inicial	Valor Unitário(R\$) Proposta Aditivo	Unidade	Qtde Proposta Inicial	Qtde Proposta Aditivo	Valor total (R\$) Proposta Inicial	Valor total (R\$) Proposta Aditivo	Diferença de Valores (R\$)	Justificativa para Alteração

8.1 Palestra	Sensibilizar instituições e empreendedores com informações básicas sobre Film Commission (implantação, estrutura e operação)	1.747,75	1.747,75	Palestra (1:30 duração)	1	1	1.747,75	4.772,39	3.024,64	A nova cotação, realizada em 2022, não teve o preço mantido do período de cotação inicial, considerando a inflação e ajustes do mercado de audiovisual
--------------	--	----------	----------	-------------------------	---	---	----------	----------	----------	--

8.2 Meet up	<p>Promover a conexão entre os principais atores do audiovisual no ES e FCs em operação no país. Objetivo: de trocar experiências, conhecer realidades e desafios da operação.</p>	2.385,50	2.385,50	Meet up (1:30 duração)	1	1	2.385,50	2.756,61	371,11	<p>A nova cotação, realizada em 2022, não teve o preço mantido do período de cotação inicial, considerando a inflação e ajustes do mercado de audiovisual</p>
-------------	--	----------	----------	------------------------	---	---	----------	----------	--------	---

<p>8.3 Capacitação</p>	<p>Capacitar pessoas responsáveis pela operação da FC (film commissioners)</p>	<p>8.549,00</p>	<p>8.549,00</p>	<p>Turma (08hs duração)</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>8.549,00</p>	<p>16.808,17</p>	<p>8.259,17</p>	<p>A nova cotação, realizada em 2022, não teve o preço mantido do período de cotação inicial, considerando a inflação e ajustes do mercado de audiovisual</p>
<p>8.4 Consultoria</p>	<p>Auxiliar na estruturação da governança e formação da rede (Municipal, Estadual)</p>	<p>8.527,50</p>	<p>8.527,50</p>	<p>Consultoria (10h duração)</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>8.527,50</p>	<p>15.064,11</p>	<p>6.536,61</p>	<p>A nova cotação, realizada em 2022, não teve o preço mantido do período de cotação inicial, considerando a inflação e ajustes do mercado de audiovisual</p>
<p>TOTAL</p>					<p>4</p>	<p>4</p>	<p>21.209,75</p>	<p>39.401,28</p>	<p>18.191,53</p>	

Diferença (R\$)	R\$ 18.191,53 (dezoito mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
-----------------	--

Conforme apontado pelo segmento de audiovisual no ES, uma das principais iniciativas necessárias para consolidar a atividade no ES como negócio criativo é “aprimorando os mecanismos de financiamento e diversificação de fontes de recursos, de forma a gerar maior atratividade do setor e fortalecimento das produtoras independentes”.

Neste sentido, está sendo proposta a instalação de uma Film Commission (FC) no estado cujo objetivo é oferecer apoio e suporte (logístico) à produção de conteúdo em seus diversos formatos (filmes, séries de televisão, documentários, publicidade, etc.) e promover o potencial da região onde está instalada.

Pode também ser um importante indutor do desenvolvimento local ao passo que, ao criar condições favoráveis, poderá atrair produções audiovisuais de outros estados (e até mesmo países) como destinos privilegiados para filmagens impactando no crescimento da atividade econômica e seus mais variados segmentos, a saber: comércio local, meios de hospedagem, transporte, alimentação.

A instalação de um FC poderá contribuir para a incrementando o turismo cinematográfico, atraindo turistas (conhecido como *jet-setters*) que viajam para conhecer as paisagens que serviram de cenários para a produção de filmes, beneficiando assim, os diversos elos cadeia produtiva do turismo como: meios de hospedagens, agências de viagens, guias, dentre outros.

No Brasil, segundo a Rede Brasileira de Film Commissions – REBRAVIC existem 09 FCs legalmente constituídas e outras 16 em processo de formação em 14 estados e no Distrito Federal⁴. A Rede foi criada com o objetivo de filiar as FCs do Brasil, apoiá-las e representá-las internamente e internacionalmente, além de promover o conceito e auxiliar na abertura de novas *film commissions*.

No ES, as principais lideranças do setor - ABD Capixaba, a OCCA (Organização de Cine Clubes) e o Sinaes - estão sensibilizando e mobilizando o poder público e a iniciativa privada para juntos, promovermos a instalação de uma *film commission*. Todavia, faz-se necessário buscar

⁴ <https://www.cinemado brasil.org.br/associado/rebrafic/>



informações e conhecimento sobre a estruturação, criação, consolidação e operação destes escritórios, motivo pelo qual propomos realizar esta ação em parceria com a SECULT.

Para tanto, propomos a realização de uma consultoria técnica para implementação da *film comission* no estado de ES devendo ser realizada:

- 1 palestra que apresente informações básicas sobre FC, tais como: conceito, estrutura administrativa, importância, benefícios, forma de constituição e operação, monetização, legislação, apresentação de casos de sucesso (em especial no Brasil), mercado, como atrair produções audiovisuais (2 horas de duração).
- 1 meet up com os empreendedores culturais (em especial com a cadeia produtiva do audiovisual) e governança do ES para troca de experiências (2 horas de duração).
- Realização de uma capacitação voltada para a gestão da FC. Deverão participar pessoas responsáveis pela operação da FC (*film commissioners*) e ainda representantes de órgãos interessados, setores como Cultura e Turismo. Expectativa de até 20 participantes. Deverão ser abordados temas como: Atendimento, Incentivo, Atração e Capacitação, Estruturação de banco de dados das locações, Cadastro de provedores de serviços, Processo de Autorização e Tarifas para Filmagem, Formulários e Contratos, Precificação, Responsabilidades, Orçamento e fontes de financiamento, Rede de Parceiros, dentre outros.
- Reunião com os principais atores (empreendedores, instituições, poder público) para orientações de estruturação da governança e formação da rede de contatos na estrutura Municipal - Sensibilização e Desburocratização (2 horas de duração).

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta/Etapa ou Fase)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONVÊNIO SEBRAE X SECULT														
AÇÃO	ETAPA	Ano 2022												
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22	jul.-22	ago.-22	set.-22	Out.-22	Nov.-22	Dez.-22	
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia												
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Elaboração da metodologia												
		2.2 Aplicação - piloto	Execução em 2023											
3	Imersões da Cultura	3.1 Preparação para Imersão												
		3.2 Realização de Oficinas												
		3.3 Consolidação de dados e informações												
4	Desenvolvimento da Música no ES	4.1 Capacitação Empreendedorismo, Negócios e Gestão Maratona de												

		4.2. Mapeamento da Cadeia de música no ES (Pesquisa)	Execução em 2023															
5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota																
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos designers capixabas	Execução em 2023															
		6.2 Workshops	Execução em 2023															
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	7.1 Realização das Capacitações																
8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	8.1 Palestra																
		8.2 Meet up																
		8.3 Capacitação																
		8.4 Consultoria																

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - CONVÊNIO SEBRAE X SECULT												
AÇÃO		ETAPA	Ano 2023									
			Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	
			jan.-23	fev.-23	mar.-23	abr.-23	mai.-23	jun.-23	jul.-23	ago.-23	set.-23	
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia										
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Elaboração da metodologia	Execução em 2022									

		2.2 Aplicação - piloto									
3	Imersões da Cultura	3.1 Preparação para Imersão	Execução em 2022								
		3.2 Realização de Oficinas	Execução em 2022								
		3.3 Consolidação de dados e informações	Execução em 2022								
4	Desenvolvimento da Música no ES	4.1 Capacitação Empreendedorismo, Negócios e Gestão	Execução em 2022								
		4.2. Mapeamento da Cadeia de música no ES (Pesquisa)									
5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota									
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos designers capixabas									
		6.2 Workshops									
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	7.1 Realização das Capacitações									
8	Capacitação para a estruturação de Film	8.1 Palestra	Execução em 2022								
		8.2 Meet up	Execução em 2022								

	Commission no ES	8.3 Capacitação	Execução em 2022
		8.4 Consultoria	Execução em 2022

5 – Metas

Ação	Etapas	Especificação	Indicador Físico	Aferição / Registro
1 - Territórios Criativos - Pré Incubação	1.1 Aplicação da trilha conforme metodologia	<p>Implantar 8 turmas de pré incubação em territórios criativos Espírito Santo. A ação prevê a capacitar empreendedores para o desenvolvimento de projetos para que possam ser transformados em negócios criativos, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo. Dentre as atividades a serem desenvolvidas está: oferecer suporte às necessidades dos empreendedores pré-incubados, estimular a cultura de empreendedores e promover a comunicação entre os setores da sociedade.</p>	8 turmas	Listas de Presença, planilha com a relação dos participantes, relatórios.

2 -Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	2.1 Aplicação da metodologia	Realizar pesquisas, diagnósticos a fim de identificar os principais atores, setores e iniciativas criativas disponíveis nos territórios. Tais informações subsidiarão a estruturação de um método de atuação nos territórios criativos.	1 Metodologia entregue	Manual de orientação de aplicação da metodologia, relatório de consultoria, planilhas de participantes.
	2.2 Aplicação - piloto	Realizar aplicação da metodologia em 1 (um) território a ser definido a fim de detectar possíveis ajustes no método / conteúdos.	1 Metodologia aplicada	

3 - Imersões da Cultura	3.1 Levantar informações, identificar rede coletiva, preparar documentos	Realizar 8 (oito) encontros de imersão com empreendedores culturais e representante de entidades que integram segmentos da economia criativa visando ampliar o conhecimento de atuação das instituições que atuam para o desenvolvimento da economia criativa, a identificação de necessidades e prioridades os segmentos, bem como a troca de experiências. O final do encontro culminará na construção de estratégias e na construção de um Plano de Intervenção para o segmento trabalhado.	8 Oficinas	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	3.2 Realizar dos encontros de imersão			
	3.3 Compilar e processar as informações dos encontros. Sistematizar as ações priorizadas num Plano de Ação			

4 - Desenvolvimento da Música no ES	4.1. Capacitação Empreendedorismo Negócios e Gestão	Capacitar elos da cadeia produtiva em temas de empreendedorismo, gestão, negócios.	1 Curso com até 100 Participantes	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	4.2. Mapeamento da cadeia da música no ES (Pesquisa)	Realizar o mapeamento do ecossistema da música bem como o levantamento de informações sobre a atividade no ES.	1 Estudo Realizado	Relatórios de Consultorias
5 - Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	5.1 Construção da Rota	Construir uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES	1 Estudo realizado	Relatórios de Consultorias
6 - Capacitação do segmento de DESIGN no ES	6.1 Capacitação dos Designers capixabas	Repasse da metodologia Design na Prática®	1 repasse metodológico	Relatórios de instrutoria
	6.2 Workshops	Realizar workshops segmentos contemplados no ES +Criativo	5 Workshops	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
7 - Capacitação Segmento de Games no ES	7.1 Realização das Capacitações	Realizar 2 cursos	2 cursos de capacitação com cerca de 50 participantes ao total	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes

8 - Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	8.1 Palestra	Sensibilizar instituições e empreendedores com informações básicas sobre Film Commission (implantação, estrutura e operação)	1 Palestra	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	8.2 Meet up	Promover a conexão entre os principais atores do audiovisual no ES e FCs em operação no país. Objetivo: de trocar experiências, conhecer realidades e desafios da operação.	1 Meet up	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	8.3 Capacitação	Capacitar pessoas responsáveis pela operação da FC (<i>film commissioners</i>)	1 Curso	Listas de Presença / e ou Planilha com a relação dos participantes
	8.4 Consultoria	Auxiliar na estruturação da governança e formação da rede (Municipal, Estadual)	Consultoria	Relatórios de Consultoria

OBS: Será apresentado Relatório Detalhado dos documentos fiscais de comprovação do objeto do convênio.



6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Convenente
Código	Especificação / Meta			
1	Territórios Criativos - Pré Incubação	R\$ 547.341,41	R\$ 273.670,71	R\$ 273.670,71
2	Territórios Criativos – Metodologia de Intervenção Estruturada	R\$ 127.332,00	R\$ 63.666,00	R\$ 63.666,00
3	Imersões da Cultura	R\$ 20.492,00	R\$ 10.246,00	R\$ 10.246,00
4	Desenvolvimento da Música no ES	R\$ 417.597,99	R\$ 208.799,00	R\$ 208.799,00
5	Construção da Rota Estratégica Economia Criativa	R\$ 332.472,00	R\$ 166.236,00	R\$ 166.236,00
6	Capacitação Segmento de DESIGN no ES	R\$ 79.600,00	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00
7	Capacitação Segmento de GAMES no ES	R\$ 54.417,28	R\$ 27.208,64	R\$ 27.208,64
8	Capacitação para a estruturação de Film Commission no ES	R\$ 39.401,28	R\$ 19.700,64	R\$ 19.700,64
TOTAL		R\$ 1.618.653,96	R\$ 809.326,99	R\$ 809.326,99
PERCENTUAIS		100%	50%	50%

Observação: contribuição total de cada convenente foi arredondada para cima.



7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1.00)

Nº ORDEM	CONVENENTES	Mês 1	Mês 12	Mês 19	TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Sebrae/ES (Financeiro)	R\$ 457.030,00	R\$ 0,00	R\$ 352.296,99	R\$ 809.326,99	50%
2	Secult (Financeiro)	R\$ 457.030,00	R\$ 205.084,58	R\$ 147.212,41	R\$ 809.326,99	50%
TOTAL		R\$ 914.060,00	R\$ 205.084,58	R\$ 499.509,40	R\$ 1.618.653,98	100%

OBSERVAÇÃO: PARCELAS DO MÊS 19 E TOTAL DE CADA CONVENENTE FORAM ARREDONDADAS PARA CIMA

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto Secretaria de Cultura do Espírito Santo para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pedro Gilson Rigo
Diretor Superintendente
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo
SEBRAE/ES

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Fabricio Fernandes Noronha
Secretário de Cultura do Espírito Santo
SECRETARIA DE CULTURA DO ESPÍRITO SANTO

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO GILSON RIGO
CIDADÃO

assinado em 13/04/2023 10:30:37 -03:00

LORENA LOUZADA VERVLOET
GERENTE QCE-03

GEERIA - SECULT - GOVES

assinado em 10/04/2023 18:22:24 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 13/04/2023 11:08:59 -03:00

JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

GAB - SECULT - GOVES

assinado em 10/04/2023 15:41:50 -03:00

LUIZ HENRIQUE TONIATO

CIDADÃO

assinado em 11/04/2023 16:59:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/04/2023 11:09:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SUBGE - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-60ZCCX>

Foram estabelecidos fluxos de atendimento e/ou planejamento para a execução das ações do Centro Pop em conjunto com outros setores socio-assistenciais e/ou políticas públicas? Se sim, cite as parcerias realizadas e indique quais políticas/serviços. Se não, aponte os desafios encontrados e em quais políticas/setores.

Cite os desafios encontrados durante a atuação da equipe contratada com recurso do Programa Incluir no Centro Pop.

Comentários do gestor.

Assinatura do Gestor Municipal de Assistência Social

Protocolo 1067226

PORTARIA Nº 036-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MÁXIMO BRAGA FREITAS**, Nº Funcional 3909549, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES - QC-02**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 12 de abril de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1067303

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 068-S, de 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL SCHIRMER FRANCISCO, nº funcional 4314557-1, para exercer as atividades inerentes à Chefia Imediata dos Músicos de Orquestra, Músicos A e Músicos B especialmente:

- I) Definir a escalação dos músicos efetivos de acordo com a programação da OSES;
- II) Registrar e controlar a frequência e

pontualidade dos músicos efetivos, assinando as respectivas folhas de ponto;

III) Controlar os horários de ensaios e intervalos;

IV) Informar os horários de rotina da orquestra;

V) Comunicar, por escrito, ao Secretário, as infrações de ordem disciplinar praticadas pelos componentes da orquestra;

VI) Afixar no quadro de avisos a programação mensal de atividades da OSES;

VII) Enviar a todos os interessados, por correspondência eletrônica, a programação de atividades da OSES;

VIII) Protocolar e encaminhar ao GRH/SECULT, até o último dia útil de cada mês, as ocorrências de faltas e atrasos ocorridas no mês, acompanhadas de atestados médicos ou outra documentação que comprovem a justificativa correspondente às eventuais faltas ou atrasos;

IX) Comunicar aos músicos com antecedência, o dia, horário, local e traje a ser usado nas apresentações da OSES;

X) Avaliar o Desempenho Individual dos Servidores nos termos do Decreto Nº 4215 - R, DE 29 DE JANEIRO DE 2018;

XI) Exercer outras atribuições concernentes à Chefia Imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 1066712

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2021

Processo Nº 2020-WNQD3

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES

Cláusula Primeira: Alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 001/2021 para R\$ 1.618.653,98 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Segunda: Inclusão da cláusula anticorrupção.

Cláusula Terceira: Inclusão da cláusula da proteção dos dados pessoais.

Cláusula Quarta: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 13 de abril de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1066541

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2023 09:05:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C27B07>